

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE
CAAPORÃ**

LICITANTE: SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 11.196.683/0001-10

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CNPJ 11.196.683/0001-10 NIRE 25200503392

1 – JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 17/07/1975, portador do CPF sob o nº 942.096.004-82 e Identidade sob o nº 1408649 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua dos Camarões, nº 75, Ponta do Seixas, CEP 58045-560, João Pessoa – PB,

2 - DIAGORAS PHYLLIPE SAMPAIO DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Natural de João Pessoa/PB, Empresário, nascido em 10/03/1994, portador do CPF nº 103.009.084-07 e RG 3803748 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cleonice de Oliveira Pinto nº 208, Apto 202, Água Fria, João Pessoa/PB, CEP 58.073-487, Únicos sócios da **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA PEDRO IVO DE PAIVA, Nº 00019, SALA 000A, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58.071-320, registrado na JUCEP/PB sob o NIRE 25200503392 e inscrito no CNPJ 11.196.683/0001-10, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – O socio **DIAGORAS PHYLLIPE SAMPAIO DE SOUZA**, não desejando permanecer mais na sociedade, transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para sócio remanescente **JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA**, já qualificado acima, dando plena, geral e total quitação das mesmas.

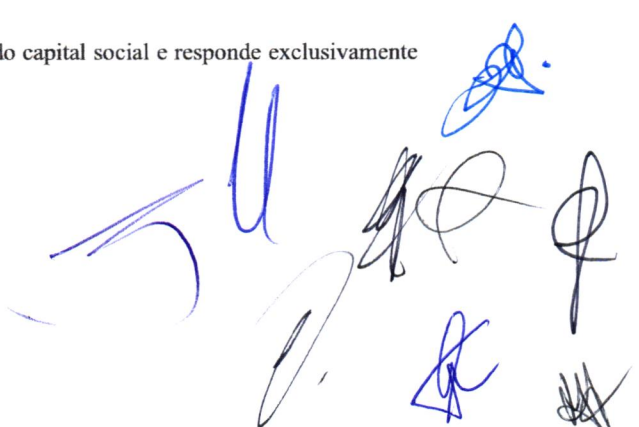
Clausula Segunda – O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

Clausula Terceira – O capital que permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos na seguinte forma:

Sócios	QUOTAS	R\$
JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CNPJ 11.196.683/0001-10 NIRE 25200503392

Clausula Quarta –A administração da sociedade Será exercida pelo sócio **JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA**, que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Clausula Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Clausula Sexta - Para tanto Consolida e passa a transcrever, na íntegra, o contrato social, com o teor a seguir:

Clausula Primeira - A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de "SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", tem sede e domicílio na *RUA PEDRO IVO DE PAIVA, Nº 00019, SALA 000A, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58.071-320.*

Parágrafo Único - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Clausula Segunda - O objeto da sociedade limitada unipessoal é: Construção de edifícios, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de arquitetura, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Serviços de engenharia, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e Administração de obras, e exercer as seguintes atividades:

4120-4/00- Construção de edifícios, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4391-6/00 -

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CNPJ 11.196.683/0001-10 NIRE 25200503392

Obras de fundações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e 4399-1/01 - Administração de obras

Clausula Terceira – A Sociedade limitada unipessoal tem o seu capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos na seguinte forma:

Sócios	QUOTAS	R\$
JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

Clausula Quarta - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

Clausula Quinta – A administração da **sociedade limitada** unipessoal cabe ao sócio único **JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se O sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CNPJ 11.196.683/0001-10 NIRE 25200503392

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA Sexta: O sócio Único administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula Oitava - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 09 de Setembro de 2009.

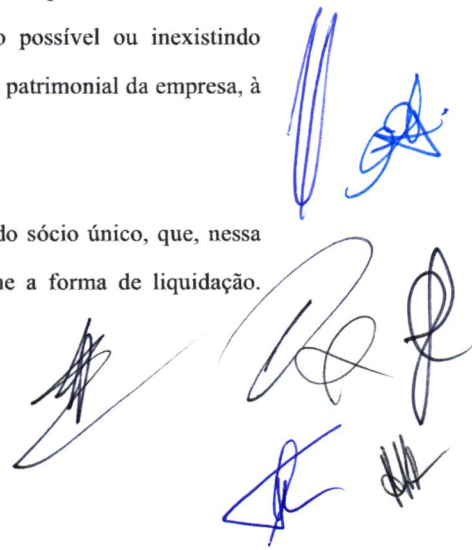
Clausula Nona - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Clausula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo O sócio Único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a **sociedade limitada** unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado O sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA Décima Segunda: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”

CNPJ 11.196.683/0001-10 NIRE 25200503392

Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA Décima Terceira – Fica eleito o foro da Comarca de **João Pessoa/PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração e Consolidação de **Sociedade Limitada** Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa/PB, 21 de Maio de 2024.

JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA

Sócio Administrador

DIAGORAS PHYLLIPE SAMPAIO DE SOUZA

Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAMPAIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10300908407	DIAGORAS PHYLLIPE SAMPAIO DE SOUZA
94209600482	JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024 05:42 SOB N° 20240780485.
PROTOCOLO: 240780485 DE 22/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407466790. CNPJ DA SEDE: 11196683000110.
NIRE: 25200503392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2024.
SAMPALIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
Comissão de Licitação
Edital de Licitação – Procedimento Licitatório nº 002/2025

Proponente: **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 11.196.683/0001-10
Inscrição Municipal nº 1670859
Endereço: Rua Pedro Ivo de Paiva, nº 00019 – Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa – PB.

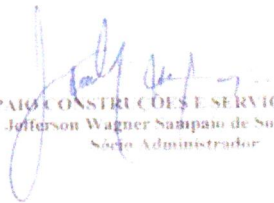
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 11.196.683/0001-10, e inscrição municipal nº 1670859, situada à Rua Pedro Ivo de Paiva, nº 00019 – Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa – PB, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. **JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA**, portador do CPF: 942.096.004-82 e RG 108649 SSP-RN, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob pena da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado no SIGLA DO ÓRGÃO LICITANTE, bem como nossa empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Jefferson Wagner Sampaio de Sousa
Sócio Administrador

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
Comissão de Licitação
Edital de Licitação – Procedimento Licitatório nº 002/2025

Proponente: **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 11.196.683/0001-10

Inscrição Municipal nº 1670859

Endereço: Rua Pedro Ivo de Paiva, nº 00019 – Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa – PB.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 11.196.683/0001-10, e inscrição municipal nº 1670859, situada à Rua Pedro Ivo de Paiva, nº 00019 – Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa – PB, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. **JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA**, portador do CPF: 942.096.004-82 e RG 108649 SSP-RN, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quando a participar ou não da referida licitação;

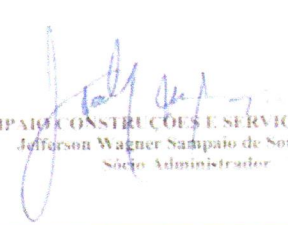
Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


SAMPALCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Jefferson Wagner Sampaio de Sousa
Sócio Administrador

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
Comissão de Licitação
Edital de Licitação – Procedimento Licitatório nº 002/2025

Proponente: **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 11.196.683/0001-10
Inscrição Municipal nº 1670859
Endereço: Rua Pedro Ivo de Paiva, nº 00019 – Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa – PB.

**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.303/2016,
NOTADAMENTE SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS. 16 E 17 DO RILCC E LEI Nº 8429/1992**

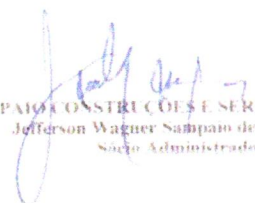
Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecimento nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP, conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Jefferson Wagner Sampaio de Sousa
Sócio Administrador

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
Comissão de Licitação
Edital de Licitação – Procedimento Licitatório nº 002/2025

Proponente: **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 11.196.683/0001-10
Inscrição Municipal nº 1670859
Endereço: Rua Pedro Ivo de Paiva, nº 00019 – Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa – PB.

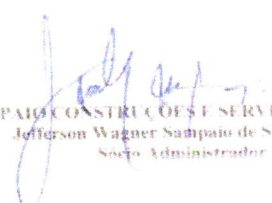
DECLARAÇÃO DE VISITA

Prezados Senhores,

A **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 11.196.683/0001-10, e inscrição Municipal nº 1670859, situada à Rua Pedro Ivo de Paiva, N° 00019 - Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa - PB, neste ato representado por seu sócio Administrador, Sr. **JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA**, portador do CPF: 942.096.004-82 e RG 1408649 SSP-RN, e por seu Responsável técnico, a Engenheira Civil **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, CPF: 067.580.514-71 e Registro no CREA nº 2114075354 **declaram**, sob as penalidades da lei, que optamos por não realizar visita técnica no local da obra e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade pela declaração, ficando impedida no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Atenciosamente,

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Jefferson Wagner Sampaio de Sousa
Sócio Administrador

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
Comissão de Licitação
Edital de Licitação – Procedimento Licitatório nº 002/2025

Proponente: **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 11.196.683/0001-10

Inscrição Municipal nº 1670859

Endereço: Rua Pedro Ivo de Paiva, nº 00019 – Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa – PB.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/2007

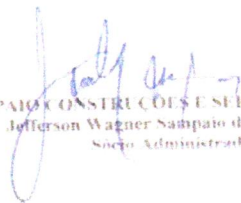
Prezados Senhores,

A **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 11.196.683/0001-10, e inscrição Municipal nº 1670859, situada à Rua Pedro Ivo de Paiva, Nº 00019 - Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa - PB, neste ato representado por seu sócio Administrador, Sr. **JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA**, portador do CPF: 942.096.004-82 e RG 1408649 SSP-RN, **declara** para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Atenciosamente,

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Jefferson Wagner Sampaio de Sousa
Sócio Administrador

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
Comissão de Licitação
Edital de Licitação – Procedimento Licitatório nº 002/2025

Proponente: **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 11.196.683/0001-10

Inscrição Municipal nº 1670859

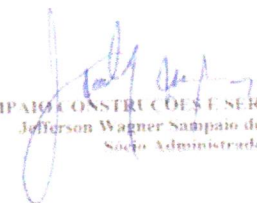
Endereço: Rua Pedro Ivo de Paiva, nº 00019 – Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa – PB.

**DECLARAÇÃO COMPROMETENDO-SE A EMPREGAR 10%, EM RELAÇÃO AO
TOTAL DE EMPREGADOS, DA MÃO DE OBRA LOCAL OU DO MUNICÍPIO
ONDE ESTÁ SENDO EXECUTADA A OBRA**

A **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 11.196.683/0001-10, e inscrição Municipal nº 1670859, situada à Rua Pedro Ivo de Paiva, N° 00019 - Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa - PB, neste ato representado por seu sócio Administrador, Sr. **JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA**, portador do CPF: 942.096.004-82 e RG 1408649 SSP-RN, se compromete a empregar na execução do contrato decorrente da licitação supracitada, 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

Atenciosamente,

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Jefferson Wagner Sampaio de Sousa
Sócio Administrador

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
Comissão de Licitação
Edital de Licitação – Procedimento Licitatório nº 002/2025

Proponente: **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 11.196.683/0001-10

Inscrição Municipal nº 1670859

Endereço: Rua Pedro Ivo de Paiva, nº 00019 – Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa – PB.

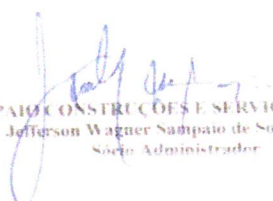
DECLARAÇÃO COMPROMETENDO-SE A EMPREGAR 5%, DO TOTAL VAGAS EXISTENTES NA CONTRATAÇÃO DA OBRA AOS SENTENCIADOS

Prezados Senhores,

A **SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 11.196.683/0001-10, e inscrição Municipal nº 1670859, situada à Rua Pedro Ivo de Paiva, Nº 00019 - Sala 000A, Bairro Cristo Redentor, CEP 58.071-320, João Pessoa - PB, neste ato representado por seu sócio Administrador, Sr. **JEFFERSON WAGNER SAMPAIO DE SOUSA**, portador do CPF: 942.096.004-82 e RG 1408649 SSP-RN, se compromete a empregar na execução do contrato decorrente da licitação até 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Atenciosamente,

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


SAMPAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Jefferson Wagner Sampaio de Sousa
Sócio Administrador